

Toledo, 28 de junho de 2013.-

Ilustríssimo Senhor

Adriano Remonti

DD. Presidente da Câmara Municipal de Toledo- Pr.

Ref. Encaminhamento com solicitação:

Pela presente estou encaminhando a esta Egrégia Câmara Municipal, cópia da denúncia junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 12901/10, sobre desvio de finalidade de programa de fomento à atividade econômica, em Toledo, com a alienação de imóveis pelos donatários dos imóveis transferidos pelo Poder Público, durante os meus dois mandatos como Chefe do Executivo Municipal, exercidos nos períodos de 1/02/1983 a 31/12/1988 e de 1/01/1993 a 31/12/1996.-

Embora nesta data, já tenha protocolado a defesa prévia junto ao Tribunal de Contas, solicito ao Poder Legislativo que de acordo com o Regimento Interno aprove a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito(CPI), para verificar e detalhar as irregularidades por acaso existentes, nos itens das doações constantes do Processo, o mais breve possível, pois são fatos ocorridos há quase 30 anos, por isso a urgência desta fiscalização.

Como são apenas duas doações denunciadas durante os meus dois mandatos, solicito que a CPI verifique e fiscalize todas as demais doações efetuadas de 1983 a 1988 e de 1993 a 1996, isto não só pata instalação de novas indústrias, mas incluir da mesma forma, todas as doações e de concessões real de uso de imóveis pertencentes ao Patrimônio Público, efetuadas para organizações e entidades sociais, sindicais e comunitárias, bem como de todos os terrenos doados para construção de casas populares, inclusive dos moradores das três Vilas Rurais existentes em Toledo.

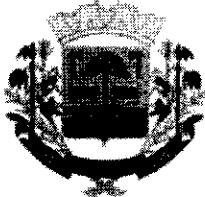
Solicito incluir o histórico de cada imóvel, desde da data de doação até a presente data, empresas envolvidas, forma de participação, os valores e data de cada transação, a situação e proprietário atual, como está sendo ocupado, finalidade industrial, comercial , residencial, numero de pessoas empregadas ou residentes, etc.

Independente dos resultados e das conclusões da CPI, agora sugerida, solicito, após a conclusão, uma copia com os relatórios finais, bem como que seja da mesma forma, encaminhado tudo ao Ministério Público da Comarca de Toledo, ao Executivo Municipal, e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Na certeza da atenção e devidas providências por parte deste Poder Legislativo, subscrevo-me com elevados protestos de respeito e devida consideração.

Albino Corazza Neto- CPF-126.569.419-20

Recebido
RODRIGO PRIESTE
Diretor-Geral
Câmara Municipal de Toledo
01/07/13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N° 100.2013

Assunto: CPI.

Objeto: Pedido de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para averiguação de possíveis irregularidades no programa de fomento à atividade econômica.

Parecer: Possibilidade. Prerrogativa privativa dos vereadores.

Vieram a esta Assessoria, por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, pedido de parecer jurídico sobre carta enviada pelo Sr. Albino Corazza Neto solicitando a este Poder Legislativo a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de possíveis irregularidades no programa de fomento à atividade econômica.

É o relatório

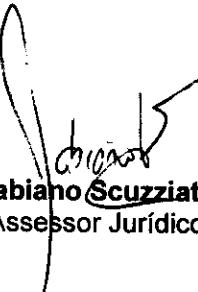
Prescreve o Regimento Interno, em seus artigos 77 e ss., que as Comissões Parlamentares de Inquérito serão requeridas e instituídas por 1/3 dos vereadores para apuração de fato determinado e por prazo certo.

Logo, a deliberação para instauração de uma CPI dependerá unicamente dos próprios vereadores, jamais podendo terceiro requisitar a criação da mesma.

Deve, assim, a mensagem do Sr. Albino Corazza Neto ser encaminhada para leitura na vindoura sessão ordinária como correspondência oficial.

Toledo, 11 de julho de 2013.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico


Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico